



EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 07

RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS), PARA FINS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS PARA A MODALIDADE GRADUAÇÃO – MEDICINA, NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/2025 DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, em atendimento ao previsto no Edital de Processo Seletivo nº 13/2025 do Programa Passaporte Universitário do município de Maricá, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NO DIA 13/02/2025, das 9h às 12 horas, dos candidatos convocados para o referido procedimento de heteroidentificação, obtendo os seguintes resultados:**

CPF	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
XXX.249.807-XX	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
XXX.365.617-XX	ISABELLA MARINONE PORTO RODRIGUES	DEFERIDO
XXX.571.817-XX	VICTÓRIA SILVA GUIMARÃES TAVARES	INDEFERIDO
XXX.002.187-XX	SORAIA CORREIA DE MELO FERREIRA	DEFERIDO
XXX.920.447-XX	LUCAS DE ARAUJO	DEFERIDO
XXX.558.547-XX	MARINA SILVA DAMICO	DEFERIDO
XXX.403.377-XX	CELINA SANTIAGO DA CONCEICAO	DEFERIDO
XXX.117.247-XX	RAFAEL CLAUDIO LOPES	DEFERIDO
XXX.011.077-XX	WASHINGTON JOSÉ NOBERTO SILVA	INDEFERIDO
XXX.713.437-XX	MARIA EDUARDA GOMES FALCAO	DEFERIDO
XXX.964.387-XX	LEANDRO DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	DEFERIDO
XXX.653.387-XX	GABRIELLA DE SOUZA GARCIA DE PAULA	DEFERIDO
XXX.541.397-XX	TATIANA DE SOUZA	AUSENTE
XXX.971.887-XX	ANA KELLY MARINS	DEFERIDO
XXX.304.907-XX	MARIANA BICALHO MARQUES SOARES	DEFERIDO

Artigo 1º O candidato cuja autodeclaração foi **INDEFERIDA** pela Comissão de heteroidentificação **poderá, na data de 14/02/2025, interpor recurso único fundamentado, de forma eletrônica, através do endereço eletrônico do Programa Passaporte Universitário, o qual será avaliado pela comissão recursal.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Artigo 3º Os candidatos na situação **DEFERIDA**, devem acompanhar a publicação do resultado da análise documental.

Rodrigo de Moura Santos
Matrícula 6364
Secretário Municipal de Educação de Maricá